



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 176,
De 03 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO
MUNICIPAL NO DIA 6 DO CORRENTE
MÊS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as comemorações alusivas ao dia da Independência e semana da Pátria;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo território municipal, na segunda-feira dia 06 (seis), um dia antes do Feriado da Independência do Brasil.


Art. 2º- O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Parágrafo único. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública até as 13:00 do dia 06/09/2021.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art.4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos três dias do mês setembro de dois mil e vinte e um.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal